

PCERTT 1387



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kondin n. 0012/2019  
2019.1.1. 01015 - 07.

João da Rosa Brum

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1601

16 de Agosto de 1941.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que tratam os processos PCERTT ns. 1.387 e 1.392, referentes a terras situadas em Passa Quatro, Município de Vassouras, em que são interessados, respectivamente, JOÃO DA ROSA BRUM e HERCULANO DA ROSA BRUM, inclusos vos enviamos os referidos processos, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação das terras em que os requerentes são interessados, em relação ás sesmarias cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,  
D. O. de 22-8-41 fls. 16579  
A. B. H.

3.626

2-12-43.

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo nº 1.387/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativo a terras situadas nos Municípios de Vassouras e Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro e em que é interessado JOÃO DA ROSA BRUN.

Atenciosas saudações

✓ PUERTT 1387 - Requerente *João da Rosa Brun* "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitos às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que o requerente é interessado, e constituídas por cinco propriedades, tendo a primeira a área aproximada de dois alqueires, no lugar Passa Quatro; a segunda, sete alqueires, limitrofes a outras do requerente; a terceira, cinco alqueires e dois quintos, no mesmo local; a quarta treze alqueires, mais ou menos, no mesmo local e a quinta, formada pelos lotes de terreno ns. 3, 4 e 5, foreiros a Mitra Episcopal de Barra do Pirai, com a área total de 1355 m<sup>2</sup>., onde estão construídos dois prédios, a Rua Maria Caetana, em Mendes, estando as quatro primeiras situadas no município de Vassouras, 1º e 5º distritos e a quinta no 4º distrito do município de Barra do Pirai, visto ficaram compreendidos, respectivamente, nas sesmarias concedidas a JOSE DA ROSA SILVEIRA, JOSÉ ESTACIO DA SILVEIRA e ANTONIO GOMES DA SILVEIRA e na concedida a MANOEL DE SÁ BARBOSA, estando esta última no processo 345 e aquelas nos processos ns. 1653 e 2167. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

*Apresentado em reunião de hoje.*  
*Rio, 12-7-945.*  
 (a) - L. V. S.  
 (a) - P. F. J.  
 (a) - H. D.

## RELATÓRIO.

1. REQUERENTE: JOÃO DA ROSA BRUM, por seu procurador, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. IMÓVEIS: Cinco propriedades, tendo a primeira a área aproximada de dois alqueires de terras, no lugar Passa Quatro; a segunda, sete alqueires de terras, limítrofes a outras terras do requerente; a terceira, cinco alqueires e dois quintos de terras, no mesmo local; a quarta, treze alqueires, mais ou menos, de ter as no mesmo local; a quinta constituída pelos lotes de terreno nºs 3, 4 e 5, foreiros à Mitra Episcopal de Barra do Pirai, com a área total de 1 355 m<sup>2</sup>, onde estão construídos dois prédios, à rua d<sup>ca</sup> Maria Caetana, em Mendes, estando as quatro primeiras situadas nos 1<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> Distritos do Município de Vassouras e a última, no 4<sup>o</sup> Distrito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem as quatro primeiras compreendidas nas sesmarias concedidas em 18-5-1820 a José da Rosa Silveira, José Estácio da Silveira e Antonio Gomes da Silveira e a última propriedade, na sesmaria concedida a Manoel de Sá Barbosa, estudadas nos processos PCERTT 2 167/39, 1 653/39 e 345/39, conforme informação prestada pela DTC., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitas às disposições do Referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
  - a) Primeiro traslado da escritura (fls 3) lavrada em 28-6-937, em notas do 2<sup>o</sup> Ofício de Vassouras, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls 4 e 5), em virtude da qual o requerente adquiriu, de Deodato José Alves e sua mulher, dois alqueires de terras, no lugar Passa Quatro;
  - b) Carta de sentença civil de formal de partilha, extraída dos autos de inventário do finado Francisco Pereira da Rocha (fls 6), pelo escrivão do 1<sup>o</sup> Ofício de Vassouras, em 1-10-938 e transcrita no Registro de Imóveis local (fls 8V e 9), em virtude da qual o requerente houve sete alqueires de terras, em seguimento às que já lhe pertenciam;
  - c) Traslado da escritura (fls 10) lavrada em 2-9-916, em notas do 2<sup>o</sup> Ofício de Vassouras, devidamente transcrita (fls 14 e 15) no Registro de Imóveis local, pela qual o requerente adquiriu, de Felix

*Apresentado em reunião de hoje.*  
*Rio, 12-7-945.*  
*(a) - L. V. S.*  
*(a) - P. F. J.*  
*(a) - H. D.*

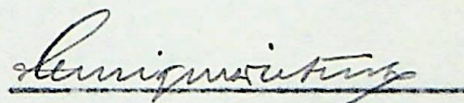
## RELATÓRIO.

1. REQUERENTE: JOÃO DA ROSA BRUM, por seu procurador, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. IMÓVEIS: Cinco propriedades, tendo a primeira a área aproximada de dois alqueires de terras, no lugar Passa Quatro; a segunda, sete alqueires de terras, limítrofes a outras terras do requerente; a terceira, cinco alqueires e dois quintos de terras, no mesmo local; a quarta, treze alqueires, mais ou menos, de ter as no mesmo local; a quinta constituída pelos lotes de terreno n.ºs 3, 4 e 5, foreiros à Mitra Episcopal de Barra do Pirai, com a área total de 1 355 m<sup>2</sup>, onde estão construídos dois prédios, à rua de Maria Caetana, em Mendes, estando as quatro primeiras situadas nos 1.º e 5.º Distritos do Município de Vassouras e a última, no 4.º Distrito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembradas do patrimônio da Nação, em virtude de estarem as quatro primeiras compreendidas nas sesmarias concedidas em 18-5-1820 a José da Rosa Silveira, José Estácio da Silveira e Antonio Gomes da Silveira e a última propriedade, na sesmaria concedida a Manoel de Sá Barbosa, estudadas nos processos PCERTT 2 167/39, 1 653/39 e 345/39, conforme informação prestada pela DTC., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeitas às disposições do Referido Decreto-Lei.
4. TÍTULOS EXIBIDOS:
  - a) Primeiro traslado da escritura (fls 3) lavrada em 28-6-937, em notas do 2.º Ofício de Vassouras, devidamente transcrita no Registro de Imóveis local (fls 4 e 5), em virtude da qual o requerente adquiriu, de Deodato José Alves e sua mulher, dois alqueires de terras, no lugar Passa Quatro;
  - b) Carta de sentença civil de formal de partilha, extraída dos autos de inventário do finado Francisco Pereira da Rocha (fls 6), pelo escrivão do 1.º Ofício de Vassouras, em 1-10-938 e transcrita no Registro de Imóveis local (fls 8V e 9), em virtude da qual o requerente houve sete alqueires de terras, em seguimento às que já lhe pertenciam;
  - c) Traslado da escritura (fls 10) lavrada em 2-9-916, em notas do 2.º Ofício de Vassouras, devidamente transcrita (fls 14 e 15) no Registro de Imóveis local, pela qual o requerente adquiriu, de Felix

José do Amaral, Tte Cel. Manoel de Souza Jordão e a mulher deste, cinco alqueires e dois quintos de terras, onde existem quatro casas de palha, e treze alqueires, mais ou menos, de terras, todas situadas no 1º distrito de Vassouras;

- d) Primeiro traslado da escritura (fls 16) lavrada em 1-7-935, em notas do tabelião de paz de Mendes, devidamente transcrita (fls 18v e 20) no Registro de Imóveis local, em virtude da qual o requerente adquiriu, de Antonio de Sá Leite e sua mulher, dois prédios à rua d<sup>a</sup> Maria Caetana, em Mendes e o domínio útil dos lotes de terreno n<sup>o</sup>s 3, 4 e 5, onde estão os mesmos edificadas, e cujo domínio direto pertence à Mitra Episcopal de Barra do Pirai;
- e) Recibo (fls 19) n<sup>o</sup> 632, passado ao requerente em 12-8-935, pela Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, proveniente de averbação de dois prédios adquiridos de Antonio de Sá Leite, estando um situado no morro do Socorro e outro, na rua Maria Caetana.
5. O processo póde ser enviado à DDU., para os devidos fins.

Rio, 11-7-943.

  
(Henrique Dietrich)  
- RELATOR -